Macamo desafia mulheres a unirem sinergias para defesa e protecção da rapariga

A Presidente da Assembleia da República (PAR), Verónica Macamo, exortou a mulher moçambicana a continuar a unir, cada vez mais, as suas sinergias, para alargar as acções e a rede de parcerias pela promoção do género, defesa e protecção da rapariga.

Falando sábado último, na sede do parlamento, em Maputo, na abertura do IV Fórum do Gabinete da Mulher Parlamentar, a PAR disse que "está nas nossas mãos o futuro da mulher moçambicana e, porque não, o futuro da mulher no mundo", augurando que os resultados daquele evento iriam contribuir para a materialização dos objectivos do Plano Estratégico da agremiação, 2013/2022, visando à igualdade de género, emancipação e empoderamento da mulher.

Macamo destacou a inestimável contribuição da mulher parlamentar no debate e aprovação de proposições legislativas que, pelo seu carácter estrutural e estruturante na sociedade vão certamente contribuir para a equidade do género e para a convivência sã no seio da família moçambicana, constituindo já uma das marcas indeléveis da VIII legislativa da Assembleia da República.

A PAR referiu-se, particularmente, a aprovação da Lei das Sucessões, instrumento que, como disse, vai ajudar a resolver um antigo e grave problema na ordem dos herdeiros, no caso da heran-

missão de influenciar os partidos políticos para que nas listas de candidatos a deputados, "o número de mulheres possa aumentar de modo a que a marcha para 50/50 seja mais célere, garantindo, deste modo, o compromisso assumido pelo nosso Continente, no âmbito da equidade do género".

A PAR destacou, igualmente, a necessidade de continuar a interagir com todos os actores sociais que lidam com a causa da mulher, em particular, instituições do Governo, organizações femininas e associações de índole económica, social e cultural, trazendo ao legislador matéria-prima valiosa para o debate e consequente produção legislativa. "Devemos tudo fazer para que a pobreza deixe de ter o rosto da mulher e para o caso da rapariga, devemos

ça, quando um dos cônjuges perde a vida. "Como sabem, na antiga lei, a mulher, em caso de morte do esposo, era a sexta sucessível. Por isso, ficava sem o direito de usufruir dos bens que havia adquirido ou construído com o esposo em vida, pensando no seu futuro e dos seus filhos", sublinhou Macamo, vincando que "foi uma batalha, mas o bom senso e a maturidade da nossa democracia falaram mais alto. Ganhou a sociedade moçambicana e estamos todos de parabéns".

No tocante a outras leis com a mesma valia e realce, Macamo referiu-se as Leis de Revisão da Lei da Família e sobre Prevenção e Combate às Uniões Prematuras. "Neste contexto, o legislador procurou conformar a lei à realidade, olhando para o futuro, um futuro que todos queremos que seja de felicidade, harmonia e de bem-estar nos lares e na grande família moçambicana" frisou a PAR, sublinhando que "no caso da Lei sobre uniões Prematuras, a idade núbil passou a ser de 18 (dzoito anos), sem excepção, passando o país a ser um exemplo no cumprimento dos tratados internacionais

continuar a garantir mecanismos de protecção para evitar a gravidez prematura, hipotecando o futuro delas e da sociedade", afirmou, vincando que as deputadas têm uma responsabilidade acrescida no apelo e na consciencialização da família e da sociedade para a protecção da rapariga.

Continuar a reforçar os laços de cooperação com as instituições regionais, em particular da SADC, e outras organizações internacionais para a troca de experiências e influências nas decisões em prol da promoção do género foi o outro desafio enumerado por Dlhovo para quem os *fora* do Gabinete da Mulher Parlamentar têm sido plataformas valiosas de interação intra-deputados e um espaço de intercâmbio com os diferentes segmentos da sociedade e não só.

que ratificamos quer ao nivel da SADC, quer ao nível das Nações Unidas, garantindo a protecção e educação da criança e da rapariga, contribuindo para o crescimento são, para a sua realização pessoal e para a construção de um mundo melhor".

Para a aprovação destas leis, a PAR destacou o engajamento e o compromisso assumidos pelo Gabinete da Mulher Parlamentar, visando melhorar cada vez mais a vida dos cidadãos em particular. da protecção da mulher, da criança e da rapariga, um trabalho feito em colaboração com a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social da magna Casa do Povo. Não obstante os resultados positivos e encorajadores alcançados na presente legislatura, Macamo disse que prevalecem ainda inúmeros desafios, tais como a necessidade de disseminação, consciencialização e sensibilização da sociedade sobre as importantes leis aprovadas, de forma a tomar uma atitude positiva que promova a harmonia social no seio das famílias, onde a mulher desempenha um papel chave, e continuar a produzir leis que contribuam, cada vez mais, para a promoção da emancipação e empoderamento da mulher.

"Este exercício tem trazido ganhos no reforço às demandas da sociedade no que concerne à protecção da Mulher e da Criança", concluiu a PAR, sublinhando que as portas do Gabinete da Mulher Parlamentar continuarão abertas para uma cooperação cada vez mais sustentável e virada para a capacitação institucional e consolidação do Estado de Direito Democrático.

O IV Fórum do Gabinete da Mulher Parlamentar apreciou e aprovou o Relatório de Actividades referentes a VIII Legislatura da Assembleia da República, um documento que destaca, entre diversas actividades, a realização de jornadas parlamentares, seminários de indução das deputadas e participação nos *fora* internacionais.

Redacção

